

corrente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 8 de Maio de 1956.

O Prefeito Municipal
R. Z. Z. Z. Z.

Registrado e publicado no Secretário Municipal em 9 de Maio de 1956

... pelo Secretário Leitador
Tomazina

Lei nº 258 de 8 de Maio de 1956

Que dispõe sobre autorizações à Prefeitura Municipal para contratar os serviços do Banco Planalto de São Paulo para cobrança de Impostos e Taxas.

Wilson de Souza Lopes. Prefeito Municipal de Piedade, usando dos atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Fica saber que o Câmara Municipal decretou e em promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar os serviços do Banco Planalto de São Paulo S.A., agência de Piedade, para a cobrança de impostos e taxas lançados, da Municipalidade.

3º Ímico. Para dar execução ao presente artigo, fica igualmente a Prefeito Municipal autorizado a elaborar os cláusulos do contrato a ser firmado, com o Banco Planalto de São Paulo S.A., agência de Piedade.

Art 2º Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 8 de Maio de 1956

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em 9 de Maio de 1956

1º Secretário Contador

Assentado

Lei nº 259 de 8 de Maio de 1956.

Que dispõe sobre isenção de impostos os hotéis que se instalarem na sede do município dentro de um ano.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Piedade, usando de suas atribuições conferidas por Lei:

“Taco saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Ficam isentos de todos os impostos municipais, os hotéis que se instalarem na sede do município de conformidade com esta lei.

a) Os que sejam construídos no prazo de um ano a contar do dia de promulgação desta Lei.

b) Que sejam instalados em prédios construídos para tal fim.

c) Que sejam dotados das mais modernas instalações.

Artº 2º As isenções dos impostos serão concedidas.